



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 21/2023-CCJC, do Senhor Deputado RUI FALCÃO, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 5.579/2019.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal, arquive-se o Projeto de Lei n. 5.579/2019.

**ARTHUR LIRA**  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2315364>